



Estado do Rio de Janeiro
Município de Miguel Pereira

DECRETO Nº 6.530 DE 17 DE AGOSTO DE 2022

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura Municipal de Miguel Pereira, no valor de R\$ 121.096,00.

O Prefeito Municipal de Miguel Pereira, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e com base na Lei Orçamentária nº 3.821, de 30 de dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º) - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 121.096,00 (cento e vinte e um mil e noventa e seis reais), com as seguintes classificações orçamentárias:

FONTE 01 - R\$ 23.500,00 (Recursos Próprios)

FONTE 05 - R\$ 97.596,00 (Recursos Royalties União)

GABINETE DO PREFEITO

PROGRAMA DE TRABALHO

02.01.000.04.122.003.2.006 – Manutenção e Funcionamento do Órgão - GAP

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.14.00.01	Diárias – Civil	R\$ 20.000,00
44.90.52.99.05	Equipamentos e Material Permanente – Outros	R\$ 6.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PROGRAMA DE TRABALHO

02.03.000.04.122.004.2.011 - Manutenção e Funcionamento do Órgão - SMARH

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.93.00.01	Indenizações e Restituições	R\$ 3.500,00
----------------	-----------------------------	--------------

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,
INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS**

PROGRAMA DE TRABALHO

02.04.000.23.122.009.2.015 - Manutenção e Funcionamento do Órgão - SMTDIC

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.15.05	Serviços Gráficos em Geral por Pessoa Jurídica	R\$ 10.400,00
----------------	--	---------------

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROGRAMA DE TRABALHO

02.08.000.15.452.038.1.012 - Urbanização de Áreas Públicas

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.16.05	Mats. dest. a Obras, incl. de Reconstrução e Reforma	R\$ 80.000,00
----------------	--	---------------



Estado do Rio de Janeiro
Município de Miguel Pereira

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, TRABALHO E ORDEM PÚBLICA

PROGRAMA DE TRABALHO

02.10.000.26.122.030.2.063 - Manutenção e Funcionamento do Órgão - SMTTOP

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.40.02.05	Locação de Equipamentos de Informática e Telefonia	R\$ 1.196,00
----------------	--	--------------

Art. 2º) - Os recursos para atender a presente suplementação são oriundos das anulações totais e parciais dos Programas de Trabalho abaixo, conforme o Inciso III, do Parágrafo 1º, Artigo 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

GABINETE DO PREFEITO

PROGRAMA DE TRABALHO

02.01.000.04.122.003.2.006 – Manutenção e Funcionamento do Órgão - GAP

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.93.00.01	Indenizações e Restituições	R\$ 20.000,00
----------------	-----------------------------	---------------

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PROGRAMA DE TRABALHO

02.03.000.04.122.004.1.006 – Realização de Concurso Público

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.99.01	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros	R\$ 3.500,00
----------------	--	--------------

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROGRAMA DE TRABALHO

02.08.000.15.452.022.1.013 - Aquisição de Veículos Automotores - SMOSP

ELEMENTO DA DESPESA:

44.90.52.02.05	Aut.Cam.Máqs.Tratores Implem.Agrícolas e Outros	R\$ 87.196,00
----------------	---	---------------

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,
INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS**

PROGRAMA DE TRABALHO

02.04.000.23.122.009.2.015 - Manutenção e Funcionamento do Órgão - SMTDIC

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.01.05	Mat. Ut. em Geral p/a Copa, Cozinha, Mesa e Outros	R\$ 1.000,00
33.90.30.02.05	Materiais para a Limpeza e Higiene	R\$ 4.000,00
33.90.30.04.05	Mat. Vestuário, Unif. Fard. Tec. Aviamentos	R\$ 5.400,00



Estado do Rio de Janeiro
Município de Miguel Pereira

Art. 3º) - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Miguel Pereira,
Em 17 de agosto de 2022

ANDRÉ PINTO DE AFONSECA
Prefeito Municipal